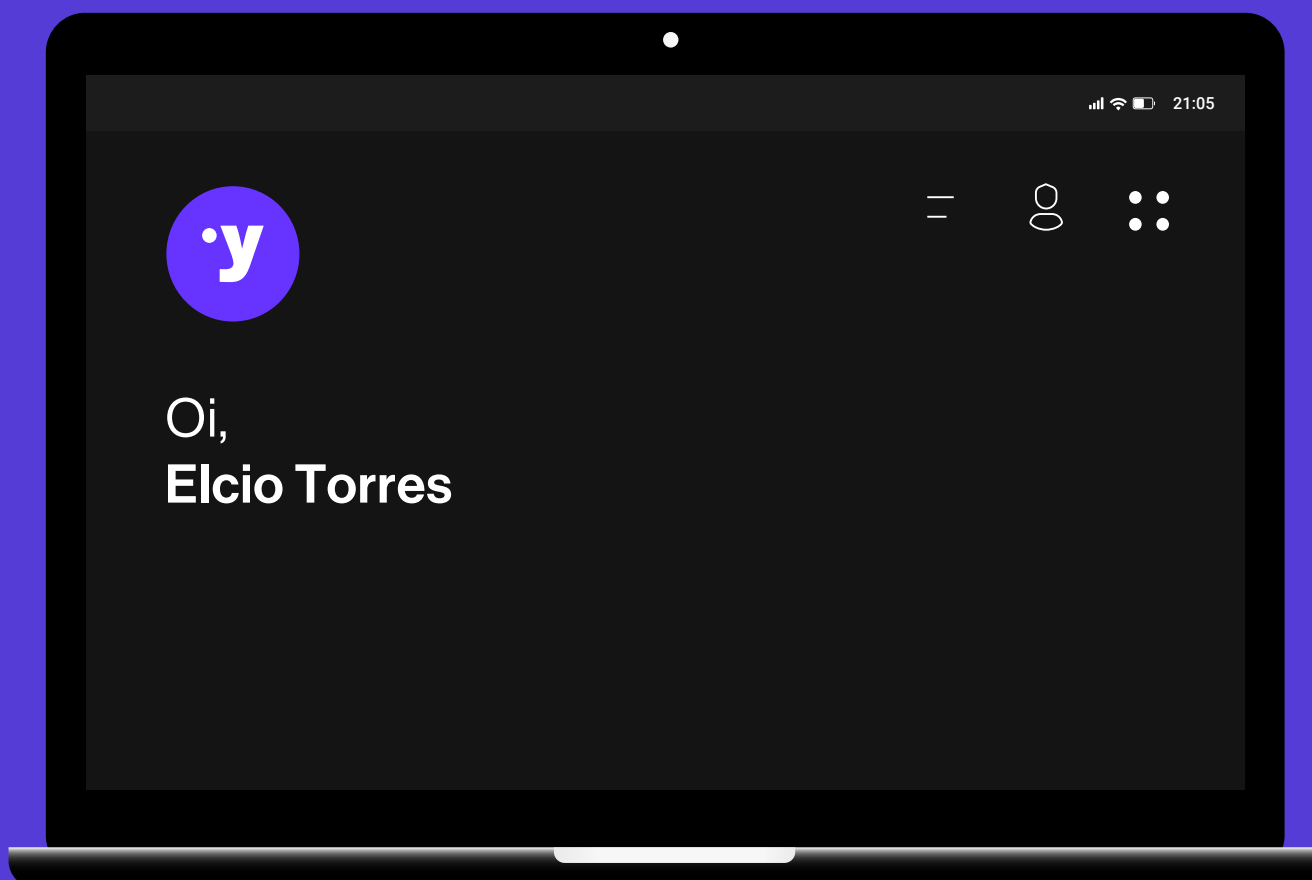


Manual App Desktop



Olá!

Este manual descreve os procedimentos para a instalação e o uso do Syngular App para desktop em sistemas Windows. O programa irá configurar seu computador para acessar seus certificados digitais em nuvem da Syngular.

Após a instalação, você poderá utilizar seus certificados em nuvem em diversas aplicações compatíveis.

Gustavo Mohr
Diretor de Operações
Syngular

Luís Souza
Gerente de Operações
Syngular

Maysa Fernandes
Projeto Gráfico e Ilustrações
Syngular

Versão 1.0
06 de setembro de 2024
Elaborado por Mariana Bailo.
Aprovado por Gustavo Mohr.

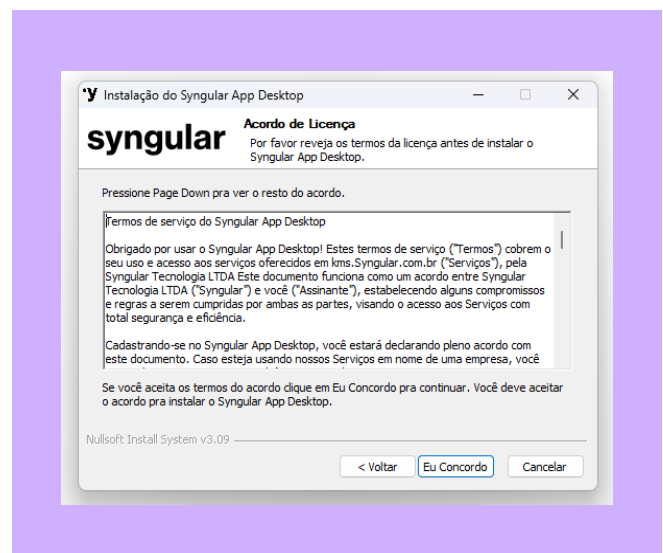
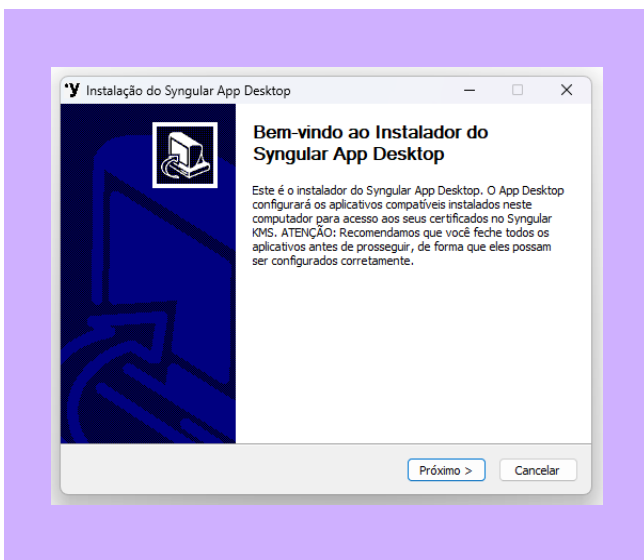
Menu Interativo

Instalar o aplicativo	05
Acesso de usuário	06
Utilizar o certificado digital em nuvem	07
Gerenciar certificados e usuários	10
Configurações de conexão	12

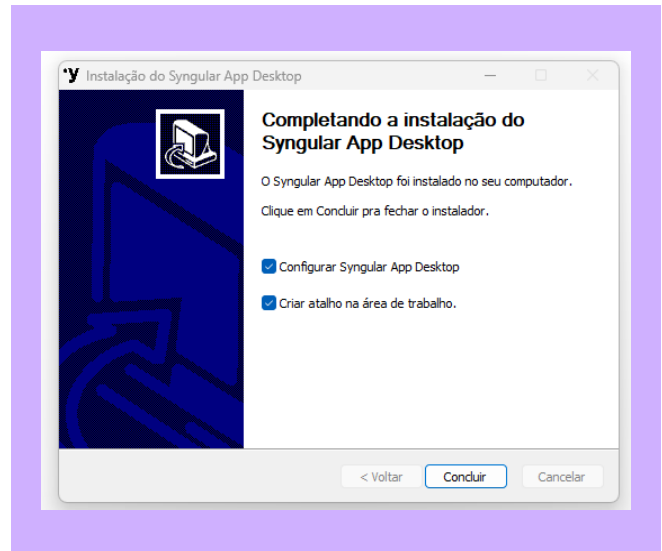
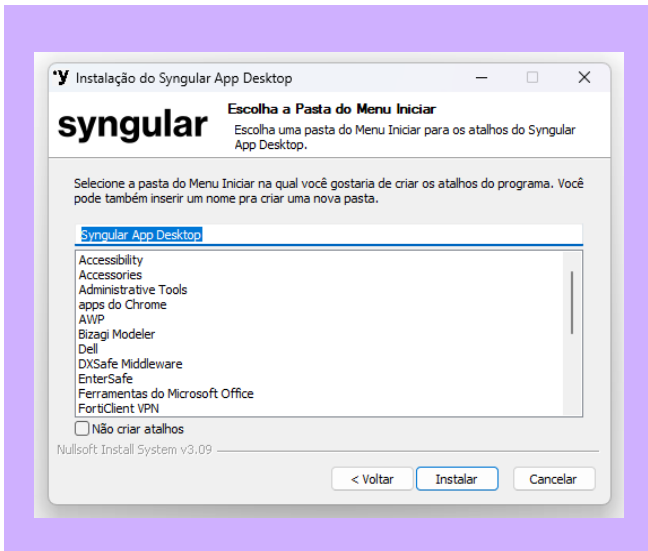
Instalar o aplicativo

O download do app está disponível em <https://meusyn.com.br/desktop>.

1. Abra o arquivo recebido no download e inicie a instalação do Syngular App no seu computador, clicando em **“Próximo”**. Leia os termos de serviço e clique em **“Eu Concordo”**.



2. Selecione em qual pasta o atalho do aplicativo ficará no “Menu Iniciar” e clique em “Instalar” e, depois, em “Concluir”.



Acesso de usuário

Para acessar os seus certificados em nuvem, informe o usuário e a senha da Syngular Cloud. As informações da conta são as mesmas utilizadas para login no aplicativo para celular Syn.



Ao concluir o processo, os certificados em nuvem da conta estarão configurados para uso.

Importante

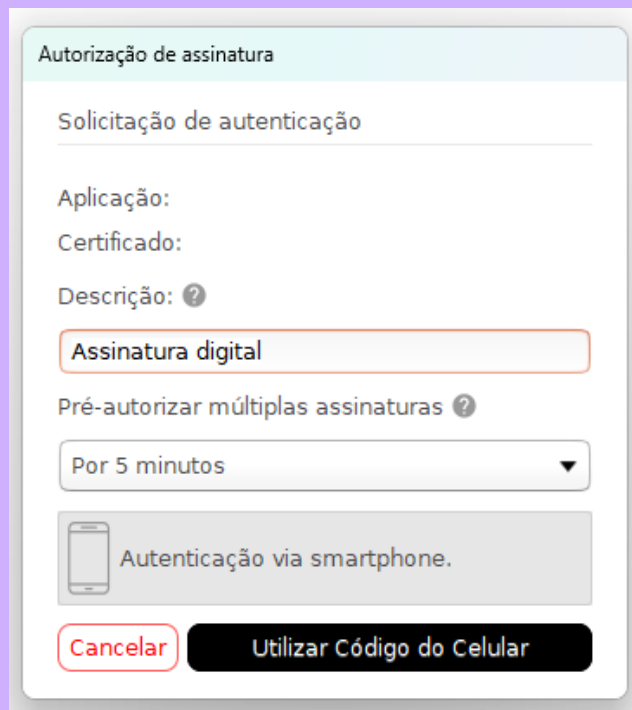
Mais de um usuário poderá estar conectado ao mesmo tempo. Os certificados devem ser emitidos pelo aplicativo para celular “Syn”. Para mais informações, verifique o Manual de Utilização App Syn.



Utilizar o certificado digital em nuvem

Após a instalação do aplicativo e o login, os certificados digitais em nuvem Syngular estarão disponíveis para utilização. Para exemplificar seu uso, segue tela exemplificando a autenticação em um portal com utilização do Syn App Desktop:

Ao selecionar a opção de login com certificado digital como método de entrada, escolha o certificado digital em nuvem Syngular que estará listado. Então, na janela aberta, clique em **“Utilizar Código do Celular”**.



Autorização de assinatura


Solicitação de autenticação

Aplicação:
Certificado:
Descrição: ?

Assinatura digital

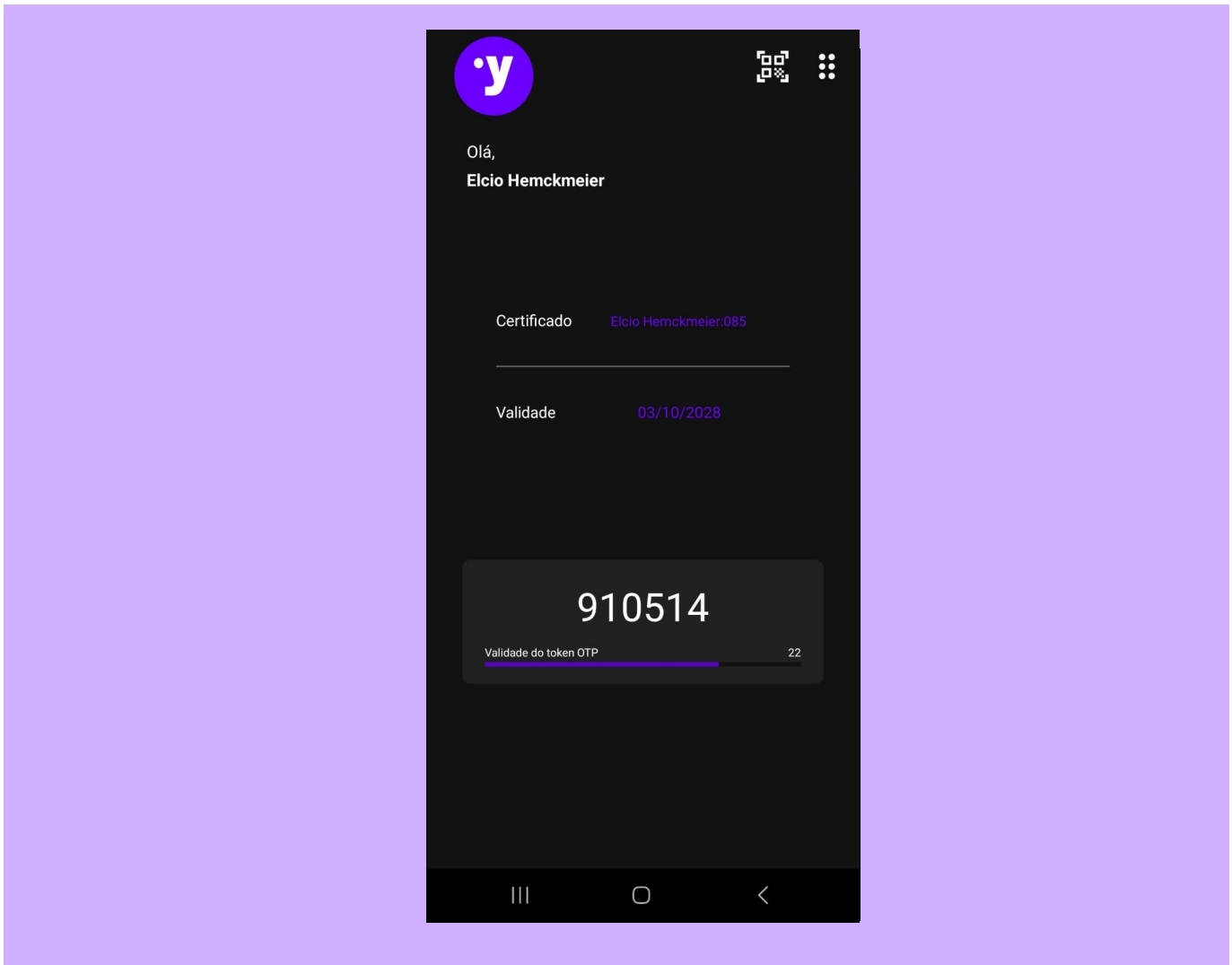
Pré-autorizar múltiplas assinaturas ?

Por 5 minutos

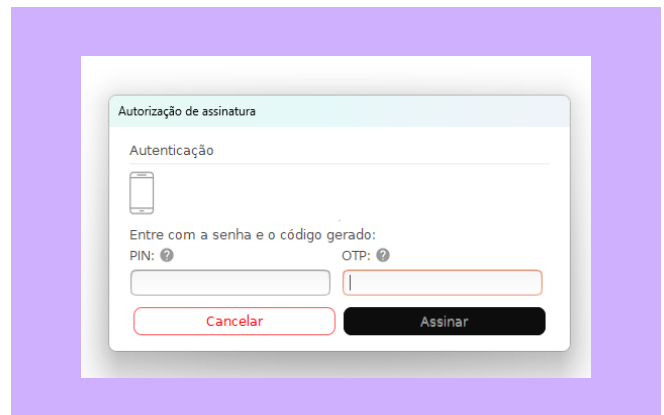
 Autenticação via smartphone.

Cancelar **Utilizar Código do Celular**

Na próxima tela, insira o PIN do certificado e o código OTP gerado no aplicativo para celular Syn. Depois, clique em **Assinar**.



Pronto, feito isso você estará utilizando seu certificado Syn em seu computador!



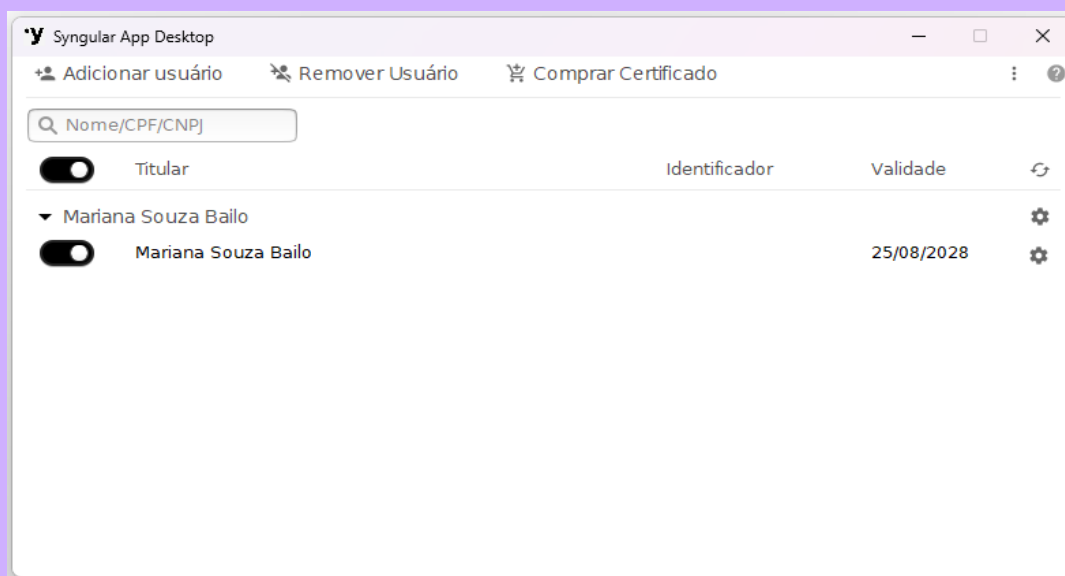
Gerenciar certificados e usuário

Caso queira consultar seus certificados ou realizar outras operações, você poderá executar o aplicativo Syngular por meio do “Menu Iniciar”.

O aplicativo listará os certificados disponíveis na sua conta.

Importante

Não é necessário manter o aplicativo aberto para usar um certificado digital em nuvem da Syngular.



Para desabilitar um certificado, basta clicar no botão de habilitação no lado esquerdo da lista.

Ao clicar em “**Adicionar usuário**”, a tela de login aparecerá e uma nova conta poderá ser adicionada.

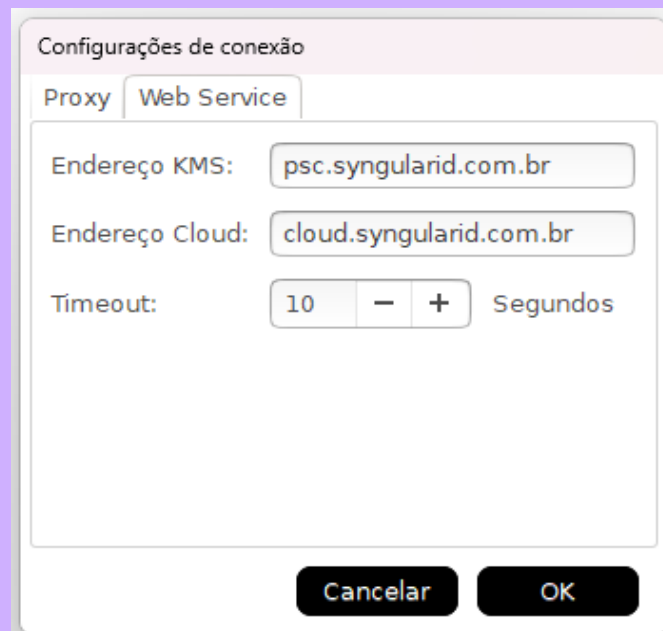
O botão “**Remover usuário**” permite selecionar um usuário logado para remover o acesso aos certificados..



Configurações de conexão

No momento da instalação, o aplicativo já é configurado automaticamente com as informações de conexão necessárias para o funcionamento pleno dos certificados em nuvem.

Caso algum problema com a conexão seja detectado, clique no botão “Mais opções” no canto superior direito e utilize os endereços conforme o exemplo abaixo:



Configurações de conexão

Proxy Web Service

Endereço KMS: psc.syngularid.com.br

Endereço Cloud: cloud.syngularid.com.br

Timeout: 10 - + Segundos

Cancelar OK



syngular.id

® Syngular 2024

Todas as informações incluídas neste documento, como texto, gráficos, fotos, ilustrações, logotipo e imagens, são de propriedade exclusiva da SYNGULAR e protegidas pela lei de direitos autorais - Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

A distribuição, retransmissão ou modificação das informações contidas neste documento, na forma eletrônica ou impressa, inclusive através de framing ou meios similares, sem o consentimento prévio por escrito da SYNGULAR, é estritamente proibida.